

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 37846 MARCOS ROBERTO NUNES PIZA a viajar para a cidade de Quintana Roo-MEX, no período de 17 à 24 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA a viajar para Argentina-ARG, no período de 28 de setembro à 1º de outubro de 2019, e para o Uruguai-URU, no período de 2 à 4 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES a viajar para a Japão-JPN, no período de 2 à 18 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 18 de dezembro de 2019 à 2 de janeiro de 2020, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILMA DO SOCORRO TAVARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAX DENNER COSTA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON FRANCISCO CORREIA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 024/2018-CGD/PAD, de 4 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 8 de outubro de 2018; Considerando as informações, documentos e provas constantes do Processo nº. 2018/299590;

Considerando o Parecer nº. 432/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 57194032/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Mãe do Rio/PA, com fulcro nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V e XVII, combinado com o art. 190, inciso XIII da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 21/2015-DGD/PAD, de 7 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 32.295, de 20 de outubro de 2015, aditada pela Portaria nº. 61/2015 - DGD/PAD/DIVERSAS, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.019, de 25 de novembro de 2015;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/150357,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor MAURÍLIO DE JESUS AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 57199235/2 do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), na forma do art. 177, VI c/c arts. 178, V, art. 190, IV e XIII, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 07/2018-CGD/PAD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.604, de 24 de Abril de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/32712; Considerando o Parecer nº. 400/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir "a bem do serviço público" os servidores MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57197153/1, do cargo de auxiliar de trânsito, RANNIHER DA SILVA ROSA, matrícula nº. 54189129/3, do cargo de vistoriador, e HERTZ DE SOUZA PONTES matrícula nº. 57205844/2, do cargo de vistoriador, todos lotados no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fulcro nos arts. 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c art. 194, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº. 916/2018-GAB/PRES, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.692, de 3 de setembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/382698;

Considerando o Parecer nº. 517/2019 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVERTER O DISTRATO do servidor temporário JARBAS CARDOSO DA COSTA, matrícula nº. 5904224/2, em DEMISSÃO do Cargo de monitor, lotado da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, na forma do art. 178, incisos V e XXI, c/c art. 190, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 191/2017-GAB/PAD, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.445, de 31 de março de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/132589;

Considerando os Termos do Parecer nº. 744/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora ANTÔNIA SEABRA DE SOUZA, matrícula nº. 128490-2, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII e art. 191, § 1º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º CASSAR a aposentadoria concedida à ANTÔNIA SEABRA DE SOUZA, por meio da portaria nº. 1067 de 18 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 24.949 de 28 de fevereiro de 1983, com fundamento no art. 185, inciso II c/c art. 196 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 548/2016-GAB/PAD, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.238, de 25 de outubro de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/113867;

Considerando o Parecer nº. 555/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR, "a bem do serviço público", a servidora SÉRGIA MARIA MAFRA DE CASTRO, matrícula nº. 631465/1, do cargo não estável de Professor nível médio, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, V c/c art. 190, IV e XIII, bem como com base no art.193 e 194, todos na Lei nº. 5.810/94.